



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 062/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **MARGARETE HOFFET ERBESFELD**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 607190, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n.º 339/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv
www.ipamv.org.br